

**RESOLUÇÃO 005 DO CGFMHIS DE 06/05/2.014**

(Publicado no site da Prefeitura e no Diário Oficial do Município)

*Determina a publicação no link próprio do site Oficial da Prefeitura e no Diário Oficial da Prefeitura do Regimento Interno do CGFMHIS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE, ESTADO DO MATO GROSSO, nos termos do artigo 6º, X do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e conforme ata da reunião ordinária realizada no dia 15/04/2014, que alterou o regimento interno, **Resolve:**

I – Visando dar mais transparência as medidas tomadas pelo CGFMHIS, bem como, obedecendo ao princípio constitucional da publicidade que deve reger os órgãos públicos, determina, em conformidade com a aprovação dos membros do CGFMHIS, a publicação do Regimento Interno, tanto no Diário Oficial do Município, quanto no *link* próprio do *site* oficial da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.



MARILUCI GONÇALVES CONSTANTE  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo  
Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS